



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 10.707/2017 – Presidência

Salvador, 11 de setembro de 2017

Prezado Senhor

Acusamos recebimento de e-mail enviado por V.Sa. e protocolado neste Regional sob nº 014046/2017 referente a Proposta de Carta Aberta de Órgãos Públicos e Entidades pela Aprovação de Lei para Piscinas Seguras e informamos que após apreciação da Proposta em reunião de diretoria ficou decidido pela adesão ao projeto, onde autorizamos constar o nome do CREMEB no documento em tela.

Atenciosamente,

Consa.. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente

Ilm. Sr.

Gustavo Figueiredo

Coordenação da Rede Consumo Seguro – RCSS - Bahia

smsso

